

## DECISÃO COREN/RJ Nº 311/2017

*Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Santa Teresa.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a primeira Secretária desta Autarquia;

### DECIDE:

**Art. 1º.** Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Santa Teresa:

#### 1) Enfermeiros – membros efetivos:

- . Enf. Joacir dos Santos - COREN/RJ nº 422.189,
- . Enf. Simone Fátima de Azevedo - COREN/RJ nº 501.507,
- . Enf. Joanir dos Santos - COREN/RJ nº 342.260,
- . Enf. Fernanda Fernandes de Lima - COREN/RJ nº 145.874.

#### Enfermeiro – membro suplente:

- . Enf. Juliana Loos dos Santos - COREN/RJ nº 486.581,
- . Enf. Marta de Oliveira Silveira - COREN/RJ nº 360.253,
- . Enf. Aline de Souza Menezes Bertanha - COREN/RJ nº 456.080.

#### 2) Técnicos de Enfermagem - membros efetivos:

- . Téc. de Enf. David Brandt - COREN/RJ nº 713.893,
- . Téc. de Enf. Talita dos Santos Silva - COREN/RJ nº 867.610,
- . Téc. de Enf. Camila Faria Souza Reis - COREN/RJ nº 790.135.

#### Técnicos de Enfermagem - membros suplentes:

- . Téc. de Enf. Tatiana Lima Gonçalves - COREN/RJ nº 195.536,
- . Téc. de Enf. Fellippe Fontes Ferreira - COREN/RJ nº 652.803,
- . Téc. de Enf. Natalia de Sá Latsch - COREN/RJ nº 653.615,
- . Téc. de Enf. Fernanda de Azevedo Gonçalves - COREN/RJ nº 976474.

**Art. 2º.** O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304